

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFJF

UNIDADES ACADÊMICAS: PROEX/UFJF

Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - Intecoop/UFJF, coordenado pelo professor Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior, torna público o processo de seleção de estudantes de graduação para preenchimento de 6 vagas de bolsa de extensão de graduação, cujo valor é de R\$ 450,00, assim subdivididos:

- 2 bolsistas para o Núcleo de Gestão;
- 2 bolsistas para o Núcleo de Comunicação;
- 1 bolsista para o Núcleo de Formação
- 1 bolsista para o Núcleo Jurídico;

1. Dos(as) candidatos(as)

Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atendam aos seguintes critérios:

1.1. Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de Graduação da UFJF em relação às vagas:

- **Vagas Núcleo Gestão:** Graduação em Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Economia e Administração, Ciência da Computação.
- **Vagas Núcleo de Comunicação:** Jornalismo, Rádio, TV e Internet, Cinema e Audiovisual, Artes Visuais e Design;
- **Vaga Núcleo de Formação:** Ciências Sociais, Geografia, História, Pedagogia; Serviço Social; Turismo, Ciências Biológicas.
- **Vaga Núcleo Jurídico:** Direito.

- 1.2. Não estar em débito com a PROEX no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;

1.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais presenciais, preferencialmente entre 8h e

17h;

1.4. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de

Bolsas da UFJF, exceto com o Programa de Assistência Estudantil;

1.5. O candidato deve na inscrição destacar qual a vaga de interesse.

2. Das vagas a serem preenchidas:

2.1 A assunção dos candidatos aprovados para as vagas

disponíveis se dará a partir de 01 de outubro de 2025.

2.2 O(a) candidato(a) poderá se inscrever num dos seguintes blocos de vagas:

Núcleo de comunicação (2 vagas): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração de registros das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes, e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Produção de material de identidade visual para o Programa e/ou grupos incubados, assim como material de divulgação digital; Realização de trabalho em campo, através de captação de registros fotográficos e vídeos de eventos relacionados ao Programa e/ou grupos incubados.

Núcleo de Gestão (2 vagas): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração de registro das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes, e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Elaboração de planejamento estratégico dos grupos incubados; Elaboração de material formativo; elaborar planilhas e ministrar oficinas; outras demandas relacionadas a gestão dos empreendimentos incubados.

Núcleo Formação (1 vaga): Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração dos registros das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes, e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Oferecimento de suporte na formação dos grupos incubados, por meio de cursos e palestras focados em economia popular e solidária, cooperativismo e associativismo, proporcionando orientação e apoio aos grupos atendidos pela Intecoop.

Núcleo Jurídico (1) vaga: Levantamento bibliográfico pertinente à temática; Participação

nas discussões teóricas e reuniões de equipe do programa; Elaboração dos registros das experiências, artigos e textos para monitoramento e avaliação das atividades; Articulação interna com professores, técnicos e discentes, e externa com movimentos sociais, instituições e poder público; Oferecimento de suporte jurídico na formação dos grupos incubados, por meio de cursos e palestras focados em economia popular e solidária, cooperativismo e associativismo, proporcionando orientação e apoio aos grupos atendidos pela Intecoop.

Das Inscrições

As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a Bolsa de Extensão de Graduação na Intecoop, com início no segundo semestre letivo de 2025, serão realizadas pelo SIGAX (<https://sigax.ufjf.br/>).

Após a realização das inscrições, os candidatos deverão realizar o envio da documentação solicitada via Google Forms, no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesbsM3Sr3rQmt4TqG2P6WrlHPj8mC6-gfc0tkGR9TX9pecNQ/viewform?usp=header>

3.1. Documentos necessários à inscrição:

3.1.1. Histórico Escolar da Graduação;

3.1.2. Comprovante de Matrícula;

3.1.3. Carta de motivação, com base no material obrigatório (vídeos) e, eventualmente, referencial bibliográfico, problematizando também o conhecimento prévio em relação às demandas de trabalho da vaga.

3.1.4. Currículo.

*Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail intecoopuff@gmail.com ou através de nosso Whatsapp Institucional/Contato telefônico (32) 2102-6312.

4. Da Seleção

4.1. Primeira Etapa: Análise do Histórico Escolar, Carta de Motivação e Currículo

A Comissão Coordenadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) pontos a cada candidato com base na avaliação do Histórico Escolar, Carta de Motivação e Currículo. Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota obtida nesta etapa for inferior a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos eliminados nesta etapa do processo seletivo não participarão da etapa seguinte.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à entrevista sobre currículo, experiências acadêmicas e extra acadêmicas relevantes para o contexto do programa, com valor de 10,0 pontos, a ser realizada presencialmente. Será eliminado do processo seletivo, o candidato cuja nota nesta etapa for inferior a 7,0 (sete) pontos.

5. Da nota final do candidato(a)

A nota final do candidato(a) no processo seletivo será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPS = (0,5 \times NPE) + (0,5 \times NSE)$$

Em que:

$NFPS$ = Nota final no processo seletivo;

NPE = Nota na primeira etapa do processo seletivo;

NSE = Nota na segunda etapa do processo seletivo.

A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo, em ordem decrescente, para fazer a classificação geral dos candidatos, a ser utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas.

6. Cronograma

Etapas	Datas
Abertura do Edital	29/08/2025
Período de inscrição	29/08/2025 a 07/09/2025
Resultado da primeira etapa	10/09/2025
Período de entrevistas	12 a 19/09/2025
Resultado final	26/09/2025

a. Entrevista

Data: 12 a 19/09/2025

Local: Intecoop/UFJF ou, eventualmente, via remota em decorrência de candidatos de fora de Juiz de Fora

Horário: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

Da Divulgação do Resultado

b. Primeira Etapa da Seleção:

Data: 10/09/2025

Lista classificatória será enviada por e-mail, contendo os números de matrícula dos candidatos.

c. Divulgação do Resultado Final:

Data: 26/09/2025

Lista classificatória será postada no site da Intecoop/UFJF.

8. Do cadastro

- 8.1. A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário(a) se vincula; 8.2. O programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos estudantes;
- 8.3. A bolsa será paga com recursos provenientes de Emenda Parlamentar; 8.4. Os pagamentos vinculados à Emenda Parlamentar dependerão da aprovação e liberação de financeiro pela Secretaria do Governo da Presidência da República, e, posteriormente repasse do Ministério da Educação à UFJF. Dessa forma, poderão ocorrer atrasos nos pagamentos;
- 8.5. Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa, o próximo candidato(a) classificado assumirá a vaga.

9. Material de referência obrigatório para a seleção

[Economia Solidária é alternativa para geração de emprego e renda](#)

Disponível em: https://youtu.be/ulzZP_4EQRk?si=dbka7BD_2O24GK2z

[UFSC Explica - Agroecologia](#)

Disponível em: <https://youtu.be/AiOU05dyF0Q?si=9mFj72VU2C-ikldO>

10. Dos textos de referência complementar (não obrigatórios)

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

SILVA, Sandro Pereira. O campo de pesquisa da economia solidária no Brasil: abordagens metodológicas e dimensões analíticas. Texto para Discussão, n. 2361, Brasília, DF: IPEA, 2017.

COIMBRA, A. L. S.; DELGADO, L. B. (Org.). Trabalho, democracia e movimentos sociais. Elementos de análise e crítica. I. ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2017. v. 1. 216p.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2025.

Prof. Edvaldo Sérgio dos Anjos Júnior

Coordenador da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares